



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n, Km 04, Parque das Nações.

LEI MUNICIPAL N.º 228 DE 30 DE JUNHO DE 2004.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Pé do Atleta e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Açailândia**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc.: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Esportiva Pé do Atleta, CNPJ nº 06.461.138/0001-20, entidade sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade, na Rua Laje – nº 1530 – Centro.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatro (2004).


JEOVÁ ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal